



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**CHAMADA INTERNA 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

Disposições Gerais: A Coordenação de Extensão do *Campus Catu*, no uso de suas atribuições legais, considerando que dispõe a Resolução nº. 23/2019, torna pública a presente Chamada Interna e convida os servidores de inscrições no período de 26 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, para apresentarem propostas de cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma da Chamada Interna

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| Data da publicação da Chamada | 25/04/2019              |
| Período de Inscrições         | 26/04/2019 a 10/05/2019 |
| Resultado Parcial             | 20/05/2019              |
| Recursos                      | 21/05/2019              |
| Resultado Final               | 23/05/2019              |

**1. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO**

- 1.1. Em consonância com a Resolução nº. 23/2019 poderão realizar inscrições servidores conforme Art. 17.
  - a) Poderão apresentar propostas de Curso de Formação Continuada (FC)\* docentes e Técnicos Administrativos\*\* do quadro ativo e permanente, com atuação comprovada na área do curso proposto.
  - b) A participação de servidor no Curso FC não poderá prejudicar o cumprimento das atividades acadêmicas ou administrativas, devendo ser computada na carga horária de trabalho regular.
- 1.2 Este edital aceitará somente propostas de Cursos FC
  - a) A carga horária mínima do Curso FC deverá ser de 20 (vinte) horas e carga horária máxima de 159 (cento e cinquenta e nove) horas\*\*\*.
  - b) O Curso FC bem como o núcleo tecnológico deve estar fundamentado no Guia PRONATEC de Cursos FIC ([https://map.mec.gov.br/attachments/74900/guia\\_pronatec\\_de\\_cursos\\_fic\\_2016.pdf](https://map.mec.gov.br/attachments/74900/guia_pronatec_de_cursos_fic_2016.pdf)) e ou equivalente.

**2. DAS PROPOSTAS**

\* Conforme o Art. 5 da Resolução nº. 23/2019 FC: “compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizamos saberes relativos a uma área profissional”.

\*\* Conforme Parágrafo Único do Art. 33 da Resolução nº. 23/2019: “Os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) [...] devem possuir diploma de nível superior em área afim aos conteúdos que serão ministrados.”.

\*\*\* Conforme o Art. 8 da Resolução nº. 23/2019: “A carga horária mínima dos cursos de FC é de 20(vinte) horas, não computado o tempo de estudo individual e em grupo, sem a assistência do (a) docente. Parágrafo único. Os cursos FC deverão ter carga horária máxima de 159 horas.”.

2.1. O pedido de proposta deverá ser acompanhado através do formulário do Anexo I preenchido.

2.2 O formulário do Anexo I estará disponível no formato editável e deverá ser enviado em formato arquivo PDF.

2.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, por e-mail enviado ao contato da Coordenação de Extensão: extensao@catu.ifbaiano.edu.br.

### **3.0 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

3.1 Caberá à Comissão do Processo Seletivo para Cursos FIC a seleção das propostas (conforme Barema do Anexo II) que deverá ser deferida ou não pela Direção Geral do *Campus*.

3.2 A proposta de oferta de Curso FC submetida a este edital deverá obter no mínimo 50 pontos (conforme Barema do Anexo II).

### **4.0 DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO**

4.1. O resultado do processo de seleção para propostas de Cursos FIC será publicizado no site oficial do Campus Catu (<http://ifbaiano.edu.br/unidades/catu/>), conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os Cursos FC serão oferecidos à comunidade EXTERNA, podendo haver participação da comunidade interna.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

---

Alexandra Souza de Carvalho

Diretora Geral Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FC)**

**A) DADOS DO PROPONENTE**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Nome do Servidor         |  |
| Área de Formação         |  |
| Contatos                 |  |
| Link do Currículo Lattes |  |

**B) DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA (SE FOR O CASO)**

|   |  |
|---|--|
| Representante da Entidade parceira para a execução do Projeto |  |
| Entidade  |  |
| Esfera administrativa   |  |
| CNPJ  |  |
| Contatos  |  |

**C) DADOS GERAIS DO CURSO**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Nome do curso                      | Escreva o nome completo do curso.  |
| Modalidade                         | Se presencial, semipresencial ou à distância.  |
| Público alvo                       |  |
| Pré-requisito para acesso ao curso | Especificar o pré-requisito referente a escolaridade exigida para ingresso no curso. |
| Forma de ingresso                  | Especificar o meio/instrumento adotado para a seleção.                               |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Carga horária total     | A carga horária deve ser contabilizada em hora relógio (diferente de hora-aula).      |
| Periodicidade das aulas | Definir a periodicidade das aulas. Ex. Quantas vezes por semana, quinzenal ou mensal. |
| Local das aulas         | Definir local das aulas.  |
| Turno de funcionamento  | Definir se matutino, vespertino, noturno ou integral.                                 |
| Número de vagas         |   |
| Número de turmas        |   |

## D) PERFIL DO CURSO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Justificativa do curso         | Justificar a necessidade da oferta.   |
| Objetivos do curso             | Descrever os objetivos a serem alcançados com a oferta do curso. Os objetivos devem apresentar coerência com a Justificativa, o Perfil Profissional e com os conteúdos propostos. |
| Perfil profissional do egresso | Descrever as competências e habilidades a serem desenvolvidas.  |

## E) ESTRUTURA CURRICULAR

Especificar os conteúdos que serão abordados durante o curso, com as respectivas cargas horárias.

| COMPONENTES CURRICULARES/CONTEÚDOS | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------|---------------|
|                                    |               |
|                                    |               |
|                                    |               |
|                                    |               |
| <b>TOTAL</b>                       |               |

## G) METODOLOGIA

Descrever a metodologia definida para guiar o desenvolvimento pedagógico do curso.

## H) AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Informar como será realizada a avaliação dos conhecimentos, explicitando o processo e os instrumentos que serão utilizados.

## I) ESTRUTURA DISPONÍVEL FUNCIONAMENTO DO CURSO

Descrever as instalações (laboratórios, biblioteca, oficinas), equipamentos, utensílios e insumos existentes que tornam viável a oferta do curso.

## J) ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

Relacionar instalações (laboratórios, biblioteca, oficinas), equipamentos, utensílios e insumos que asseguram o desenvolvimento do curso. Os equipamentos e materiais devem ser especificados, indicando inclusive as quantidades por item.

## L) CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE IRÁ ATUAR NO CURSO

Listar recursos humanos necessários e as respectivas áreas de formação

## M) ORÇAMENTO

Descrever o orçamento para diárias, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso, caso se aplique.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**BAREMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

| Item  | Pontuação |            |
|---|-----------|------------|
|   | Miníma    | Máxima     |
| Conformidade com o Catálogo Nacional FIC                              | 0         | 20         |
| Formulário devidamente preenchido                                     | 0         | 30         |
| Carga horária do curso está de acordo com a Normativa nº. 23/2019     | 0         | 15         |
| Candidato possui experiência na área do curso                         | 0         | 15         |
| <i>Campus</i> tem infraestrutura e corpo técnico para atender o curso | 0         | 20         |
| <b>Total de Pontos</b>  | <b>0</b>  | <b>100</b> |

1. Parecer da comissão

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Catu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Local e Data

---

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso \_\_\_\_\_, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para Cursos FIC.

1. Parecer da comissão

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Catu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Local e Data

---

Assinatura